

PORTARIA COREN-PE Nº 1781/2024

Designa membros da NACE para implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, nas cidades de Bom Conselho, Correntes, Lagoa do Ouro e Lajedo e Terezinha

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0032/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2559/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a visitas de implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem no Hospital Monsenhor Alfredo Damaso, Hospital Mãe Kyola, Hospital Municipal José Josy Duarte, Hospital Maria da Penha Dourado Cavalcante, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos, Casa de Saúde Nossa da Penha, Hospital Municipal de Terezinha, nos municípios de Bom Conselho, Correntes, Lagoa do Ouro, Lajedo e Terezinha, no período de 16 a 18/10/2024;

PORTARIA COREN-PE Nº 1781/2024

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024, e das Decisões Coren-PE nº 0068/2023 e 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2024.